



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMA-CO: 1424/2026
DISPENSA DE ELETRÔNICA FMMA-CO: 002/2026

A Agente de Contratação **Luziene Bandeira Da Costa Santos**, nomeada através da Portaria Nº58, de 08 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMA-CO: 1424/2026**, referente a **DISPENSA DE ELETRÔNICA FMMA-CO: 002/2026**, vêm emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no termo de art. 75, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com base nos pareceres jurídicos e da controladoria interna, favoráveis a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em Engenharia Ambiental, com disponibilização de profissional habilitado para atuação presencial, exclusiva e contínua junto à Secretaria de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo administrativo, emitido pela Secretaria de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente, instaurando abertura de procedimento administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 156 de 02 de fevereiro de 2026.

Considerando que o art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, prevê hipóteses de casos, em que e dispensável a realização do procedimento de licitação.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa bem como aprovação da minuta do aviso de contratação direta.

Considerando que a empresa **MC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Inscrito no CNPJ: 40.155.245/0001-02**, foi selecionada por meio da **DISPENSA ELETRÔNICA FMMA-CO Nº 002/2025**, pelo valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil)**.

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular/favorável a presente contratação através de dispensa de licitação.

Assim sendo atendido o disposto nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos a presente justificativa para a devida autorização e publicação, de forma a cumprir o disposto no inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da mesma lei citada acima, vêm comunicar a Sr. **ABNAEL RODRIQUES FERREIRA**, Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Colinas do Tocantins-TO da presente declaração, para que se proceda com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Colinas do Tocantins - TO, ao dia 01, do mês de abril, do ano de 2026.

Luziene Bandeira Da Costa Santos
Portaria Nº 058 de 07 de janeiro de 2025
Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-250e9d-01042026160702**